

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER

Lei Municipal nº 727 de 24 de novembro de 2015
Lei Municipal nº 2.167, de 17 de dezembro de 2024

ATA Nº 003/2026 – REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER. Aos dois dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis (02/06/2026), às 08h00, na sala de reuniões do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, localizada na Avenida Governador Júlio Campos, nº 243 – E, Bairro Vila Nova, no município de Campos de Júlio – MT, realizou-se a Reunião Extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM, com a presença das conselheiras deste colegiado e dos convidados representantes da Polícia Civil, Sr. Miquéias Moreira, Sr. Reginaldo Alves e Sra. Lurdimila Fuhr, conforme lista de presença anexa. A reunião foi iniciada pela Presidente do Conselho, Sra. Stéfany de Alencar Coutinho, que agradeceu a presença de todos e apresentou como pauta principal a discussão e deliberação das ações de enfrentamento à violência contra a mulher, bem como o planejamento das atividades referentes à campanha do Agosto Lilás. Durante a reunião, foram debatidas estratégias para ampliar a participação da sociedade nas ações de conscientização, destacando-se a importância de envolver o público masculino nas atividades, considerando a necessidade de promover reflexões sobre a cultura machista, os diferentes tipos de violência contra a mulher e a construção de relações pautadas no respeito e na igualdade. As conselheiras ressaltaram que muitas situações de violência estão relacionadas a fatores culturais e comportamentais, sendo necessário desenvolver ações educativas, informativas e de sensibilização junto à comunidade. Nesse sentido, foi discutida a necessidade de aprimorar as estratégias utilizadas em campanhas anteriores, buscando alcançar principalmente os homens, uma vez que, muitas vezes, o público que precisa receber essas informações não participa espontaneamente das ações. Assim, foi sugerida a realização de palestras, rodas de conversa e atividades educativas direcionadas aos homens, servidores públicos, trabalhadores de empresas privadas e comunidade em geral, abordando os tipos de violência contra a mulher, incluindo violência física, psicológica, moral, patrimonial e sexual. No planejamento das ações alusivas ao Agosto Lilás, foi mencionada a realização da palestra no dia 07 de agosto de 2026. Durante as discussões, a conselheira Sra. Juciely Soares sugeriu o tema “Violência contra a mulher: 10 coisas que todo homem precisa saber”, como uma estratégia de comunicação e sensibilização, considerando que um título com abordagem mais direta poderia despertar maior interesse e alcançar de forma mais efetiva o público masculino. A

Coutinho

[Assinatura]

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER

Lei Municipal nº 727 de 24 de novembro de 2015
Lei Municipal nº 2.167, de 17 de dezembro de 2024

34 proposta teve como objetivo contribuir para uma abordagem educativa e de
35 conscientização sobre a violência contra a mulher. Também foi debatida a
36 possibilidade de convidar profissionais e instituições parceiras para contribuir com as
37 atividades, sendo necessária a realização de articulações prévias e o envio de ofícios
38 para verificar a disponibilidade dos participantes. Durante a deliberação das ações a
39 serem realizadas no âmbito da campanha do Agosto Lilás, a conselheira Sra. Solange
40 do Espírito Santo apresentou a proposta de realização de uma ação de mobilização
41 visual no município, por meio da confecção de camisetas contendo frases de
42 conscientização sobre a violência contra a mulher, utilizando tinta vermelha como
43 representação simbólica do sangue e das marcas deixadas pela violência sofrida por
44 muitas mulheres. A sugestão foi a criação de um varal de camisetas, que poderia ser
45 exposto em locais estratégicos da cidade, além da confecção de cruzes simbólicas
46 contendo mensagens de reflexão e conscientização, com possibilidade de instalação
47 nas rotatórias e em pontos de maior circulação do município, como forma de
48 sensibilizar a população para a gravidade da violência contra a mulher. Também foi
49 sugerida a realização de um pit stop educativo, com abordagem direta à população e
50 distribuição de materiais informativos, tendo como possíveis datas os dias 31 de julho
51 de 2026 e 07 de agosto de 2026. Além disso, foi discutida a realização de ações de
52 divulgação em rádio, com previsão de organização para o dia 04 de agosto de 2026,
53 conforme disponibilidade dos participantes convidados. Foi ressaltada a importância
54 da articulação com gestores municipais, empresas privadas e demais instituições,
55 visando apresentar as propostas das ações e buscar apoio para envolver servidores,
56 trabalhadores e diferentes segmentos da sociedade, considerando que o
57 enfrentamento da violência contra a mulher deve ser uma responsabilidade coletiva.
58 Outro ponto abordado foi a necessidade de fortalecer a rede de atendimento às
59 mulheres vítimas de violência, especialmente quanto ao acolhimento humanizado nos
60 serviços públicos. As conselheiras destacaram a importância de buscar melhorias na
61 estrutura dos espaços de atendimento, garantindo ambientes adequados para
62 mulheres e crianças vítimas de violência, além da capacitação dos profissionais que
63 atuam diretamente nesses serviços, assegurando escuta qualificada, acolhimento e
64 encaminhamentos adequados. A Presidente do Conselho mencionou a intenção de
65 realizar uma capacitação envolvendo os membros do CMDM e representantes dos
66 órgãos municipais, com o objetivo de fortalecer a rede de proteção e aprimorar o

Carina

A

**CONSELHO MUNICIPAL
DOS DIREITOS DA MULHER**

Lei Municipal nº 727 de 24 de novembro de 2015
Lei Municipal nº 2.167, de 17 de dezembro de 2024

[illegible]

79 Carina Pereira de Carvalho (Secretária Executiva) Carina Pereira de Carvalho
80 Stéfany de Alencar Coutinho da Silva (Presidente) Stéfany de Alencar Coutinho da Silva



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER

CAMPOS DE JÚLIO/MT

Lei Municipal nº 727/2015

Lei Municipal nº 2.167/2024



LISTA DE PRESENÇA REUNIÃO ORDINÁRIA – 02/06/2026 – 08h00

NOME	ASSINATURA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	ASSINATURA
Titular: Stéfany de Alencar Coutinho da Silva	
Suplente: Regina Lúcia Serafim Moreira	
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	ASSINATURA
Titular: Elinalda Frazão da Silva	
Suplente: Indiana da Silva Leite	
PODER LEGISLATIVO	ASSINATURA
Titular: Rosangela da Silva Ferreira	
Suplente: Gislaíne da Silva Guedes de Queiroz	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	ASSINATURA
Titular: Gigliane Moraes Santiago	
Suplente: Roseli Francisca da Silva	
ACICA - ASSOCIAÇÃO COMERCIAL EMPRESARIAL DE CAMPOS DE JULIO	ASSINATURA
Titular: Valdirene Souza Dias Silva	
Suplente: Ketylim Marcela Dias Pazinato	
APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS	ASSINATURA
Titular: Solange do Espírito Santo	
Suplente: Maria A. Santana Correa Kurassaki	
LIONS CLUBE	ASSINATURA
Titular: Juciely Soares de Souza	
Suplente: Rosilda Calixto da Silva Passos	
IGREJA CATÓLICA NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS	ASSINATURA
Titular: Elaine Leal Gomes do Nascimento	
Suplente: Mariléia Bonhardt Saggin	
SECRETÁRIA EXECUTIVA	ASSINATURA
Carina Pereira de Carvalho	
CONVIDADOS	ASSINATURA
<i>Polícia Civil</i>	
<i>Quirsimila A. Silva - PSC</i>	
<i>Reginaldo Alves de Sousa</i>	



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER

Lei Municipal nº 727/2015
Lei Municipal nº 2.167/2024



CONVOCAÇÃO Nº 003-2026/CMDM

Campos de Júlio/MT, 26 de maio de 2026.

Prezadas Conselheiras,

Com cordiais cumprimentos, convocamos Vossas Senhorias para participarem da **Reunião Extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher (CMDM)**, que será realizada no dia **02 de junho de 2026 (terça-feira)**, às **08h**, na sala de reuniões do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS.

Pautas da reunião:

- Planejamento das ações para o “Agosto Lilás”;
- Informes gerais.

A presença de todas é essencial para o bom andamento dos trabalhos deste Conselho, bem como para a construção coletiva de decisões que impactam diretamente as políticas públicas voltadas à promoção e à garantia dos direitos das mulheres.

Contamos com sua valiosa participação. Em caso de impossibilidade de comparecimento, solicitamos a gentileza de comunicar previamente à diretoria.

Atenciosamente,



Documento assinado digitalmente

STEFANY DE ALENCAR COUTINHO DA SILVA

Data: 26/05/2026 16:39:06-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

STÉFANY DE ALENCAR COUTINHO DA SILVA
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher